



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 395/2019**

DATA: 01 de Outubro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01/10/2019 o Sr. **Mauro de Oliveira Paz**, servidor efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 788**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Distrital para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSF’s.

ART. 2º - Conceder 40% de adicional de Insalubridade de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Reinaldo Castilhos Pawlak**  
Secretário Municipal de Administração Distrital

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.